

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2023 – PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2023 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2023–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2023–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GLICÔMETRO E TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE PARA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 12 de abril de 2023.



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
Prefeito Constitucional